



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 085, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Altera a composição da Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os termos do Proad TRT n. 20963/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Regularização dos Imóveis deste Regional, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Coordenador da CMP - Coordenadoria de Material e Patrimônio, a quem compete presidir a Comissão;
- II - Coordenador da CDA - Coordenadoria de Documentação e Arquivo;
- III - Chefe do Núcleo de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo;
- IV - Chefe do Núcleo de Contabilidade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP n.º 036/2021.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

Assinado eletronicamente
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba



Documento 2 do PROAD 20963/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.TDBS.FTTZ:
<https://www.trt13.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>